SELEÇÃO DE MESTRADO II PPGBTC

RETIFICAÇÃO do EDITAL N° 04/PPGBTC/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a Retificação do EDITAL N° 04/PPGBTC/2021, no seguinte item:

***Secção* - II. DA INSCRIÇÃO, Item c:**

Onde se lê:

"Fotocópia do **diploma** ou **comprovante de conclusão do Curso de Graduação**. Os(as) candidatos(as) com Graduação em andamento com previsão de término até 26 de março de 2022 deverão apresentar um documento comprobatório da previsão de formatura (emitido pela sua universidade)"

Leia-se

"Fotocópia do **diploma** ou **comprovante de conclusão do Curso de Graduação**. Os(as) candidatos(as) com Graduação em andamento com previsão de término até 31 de julho de 2022 deverão apresentar um documento comprobatório da previsão de formatura (emitido pela sua universidade)."

***Secção* - VIII. DA MATRÍCULA, Item 8.1:**

Onde se lê:

"A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados será realizada no **início do mês de abril de 2022**. Os(as) candidatos(as) aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula. A matrícula do(a) candidato(a) não confere garantia de bolsa no PPG. O(a) discente matriculado(a) no PPG poderá concorrer a bolsa de mestrado, em edital próprio e específico, a ser lançado quando houver bolsas disponíveis para o PPG ou concorrer a bolsa em editais externo ao PPG."

Leia-se

"A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados será realizada no **início do mês de abril de 2022**. Os(as) candidatos(as) aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula. **Aqueles candidatos que apresentarem documento atestando colação de grau até 31 de julho de 2022 poderão realizar a matrícula no programa no próximo semestre letivo de 2022 a se iniciar em setembro**. A matrícula do(a) candidato(a) não confere garantia de bolsa no PPG. O(a) discente matriculado(a) no PPG poderá concorrer a bolsa de mestrado, em edital próprio e específico, a ser lançado quando houver bolsas disponíveis para o PPG ou concorrer a bolsa em editais externo ao PPG."

Comissão de Seleção (Portaria N° 27, de 09 de dezembro 2020):

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon (Presidente)
Profa. Dra. Gislaine Fongaro
Prof. Dr. Edroaldo Lummertz da Rocha
Prof. Robson Marcelo Di Piero
Profa. Dra. Izabella Thais da Silva
Joana Camila Lopes

Comissão de avaliação:

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon
Profa. Dra. Gislaine Fongaro
Profa. Dra. Helen Treichel
Prof. Robson Marcelo Di Piero
Prof. Dr. Edroaldo Lummertz da Rocha
Joana Camila Lopes

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022

Documento assinado digitalmente
Ricardo Ruiz Mazzon
Data: 24/01/2022 17:40:47-0300
CPF: 306.783.868-89
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências